



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 365/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº040/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº040/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de construção (telhas e cimento) a serem utilizados em serviços de manutenção dos prédios municipais e pavimentação asfáltica deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**, para o lote nº 01 e **MATERIAMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, para o lote nº 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 20/ março /20 09
DE N.º 8534
UMWARAMA 20/ março 20 09
Ellen Paula Neves Texo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO